

PORTARIA Nº 683/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010 e o MEMORANDO Nº 4/2021/UERR/REIT/PROEG/PPCG/CEAPP (2937787),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial para elaboração de uma proposta de ajuste nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura da Universidade Estadual de Roraima para adequação à Resolução do CNE nº 002/2019, instituída no art. 1º da Portaria nº 586 de 26 de agosto de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Osmiriz Lima Feitosa – Coordenação de PPC da UERR;
- Prof. Rafael Parente Ferreira Dias – Ciências Humanas;
- Prof. Luís Fernando Guterres – Ciências da Natureza;
- Profª. Maria Georgina dos Santos Pinho e Silva. – Linguagem e Artes;
- Prof. Larry Tonny Éfeson de Almeida – Matemática; e
- Prof. Osvaldo Piedade Pereira da Silva – Pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 045/2021**SEGUNDO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 045/2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das suas atribuições legais e, atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 torna pública, para conhecimento dos interessados, a Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista com prestação de serviços docentes teórico-práticos, para o Curso de Medicina:

RESOLVE:

1. Reabrir o período de inscrições e alterar o Anexo VII – Cronograma de Atividades do Edital 045/2021, que passará a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
SETEMBRO		
Período de Inscrições (<i>online</i>) e envio da documentação da inscrição (<i>upload</i>)	21/09/2021 27/09/2021	a cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
Último dia para pagamento	28/09/2021
Homologação preliminar das inscrições	29/09/2021	www.uerr.edu.br
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	30/09/2021	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
OUTUBRO		
Homologação Final das Inscrições	01/10/2021	www.uerr.edu.br
Divulgação do cronograma da prova didática	01/10/2021	www.uerr.edu.br
Prova Didática	06/10/2021	Links indicados no cronograma
Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)	06/10/2021	www.uerr.edu.br
Recursos contra o Resultado Final Preliminar, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	07/10/2021	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
Divulgação do Resultado Final	08/10/2021	www.uerr.edu.br

2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2021.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor

EDITAL 18**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU****CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM ENSINO**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012 e o Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, e em cumprimento à Resolução nº 030 do Conselho Universitário, de 18 de Junho de 2018 e a decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de Junho de 2018, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** para turma com início no 1º semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** tem como objetivo capacitar professores para atuar na área do ensino de Geografia, atendendo de forma crítica as demandas dos atuais cenários tecnológicos, socioeconômicos, políticos e ambientais que marcam o fazer pedagógico.

1.2. A duração prevista para a integralização do Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** será de 15 meses, com início no primeiro semestre de 2022 e conclusão no término do primeiro semestre de 2023, conforme calendário acadêmico da UERR.

1.3. As aulas serão ministradas no *Campus* Boa Vista, preferencialmente às terças, quartas e quintas-feiras das 18h às 22 horas, **podendo ser presencial ou remota a depender das determinações da UERR em função das exigências de isolamento social imposto pela COVID-19.**

1.4. O Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** possui carga horária de 375h (trezentos e setenta e cinco horas) no total, conforme definido no projeto pedagógico do curso.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição e mensalidades durante a realização do curso.

1.6. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período, conforme Cronograma de Atividades do Anexo I, exclusivamente pela internet, na página cpc.uerr.edu.br menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino**. Cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

1.7. O(A) candidato(a) deverá, no ato de sua inscrição, atender as exigências do subitem 4.2 deste Edital.

1.8. Todo e qualquer atendimento ao candidato(a), após o envio dos documentos obrigatórios para inscrição, referente ao processo de seleção será feito via online pelo e-mail cpc@uerr.edu.br

1.9. A publicação do Edital de Seleção e o prazo para impugnação ocorrerão conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, deste Edital.



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 45/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das suas atribuições legais e, atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista** com prestação de serviços docentes teórico-práticos, para o **Curso de Medicina** nas disciplinas especificadas no **Anexo I**, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei Estadual nº 323/01, modificada pela Lei nº 807/2011.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção e contratação temporária, sob o regime HORISTA, de Profissionais para atuarem em educação de Nível Superior na Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir a carência de profissionais efetivos do quadro da UERR, para atender as ofertas do Curso de Medicina.

1.3 A seleção de que trata este Edital dar-se-á em duas etapas, de caráter Classificatório e Eliminatório.

1.3.1 A Prova Didática e a Prova de Títulos terão caráter classificatório e eliminatório, obedecendo a formação mínima estabelecida no **Anexo I** deste Edital.

1.3.2 Para ser classificado, o candidato deverá obter como resultado da soma a Prova Didática e da Prova de Títulos uma pontuação superior a 50 (cinquenta), de acordo com as **tabelas dos Anexos V e VI**.

1.4 A organização do certame será apoiada pelos Membros da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV da UERR, já nomeados em caráter permanente.

1.5 A seleção dos candidatos será conduzida por Banca Examinadora formada por três docentes do Curso de Medicina da UERR, sendo essa Banca nomeada através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.

1.5.1 Caso seja reconhecida a indisponibilidade de professores do Curso de Medicina para a composição das Bancas de Avaliação, poderão ser designados professores de outros Cursos da UERR ou professores de outras Instituições de Ensino Superior, desde que sejam de área compatível com as vagas estabelecidas no Anexo I.

1.6 A seleção seguirá o Cronograma de Atividades contidas no **Anexo VII** do presente Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades - **Anexo VII** deste Edital, exclusivamente pela internet, na página cpc.uerr.edu.br, no menu *Seletivo*, na área do Seletivo de Professor Horista, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

2.2 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, só poderá ser efetuado por meio de **Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição e disponibilizado ao candidato até 48 horas após sua inscrição**.

2.2.1 O pagamento da inscrição deve ser efetuado até a data de seu vencimento. Após essa data, a inscrição não será efetivada no certame, sendo considerada inválida.

2.3 O candidato fará a inscrição e concorrerá à disciplina requisitada, conforme **Anexo I** deste Edital.

2.4 Serão aceitas inscrições de candidatos com Graduação em Medicina e com Residência Médica em especialidades compatíveis com as disciplinas relacionadas no **Anexo I**.

2.5 O candidato deverá realizar o *upload* no ato da inscrição, até 23h da data constante no Cronograma de Atividades- **ANEXO VII** deste Edital, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos (em arquivo PDF) para efetivação da inscrição:

- Comprovante de Inscrição **assinado** - disponível para impressão no ato da inscrição;
- Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses – **Anexo III**;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação em Medicina, devidamente revalidado por Universidade brasileira, caso a graduação tenha ocorrido fora do Brasil;
- Certificado de Residência Médica;
- Cópia do documento de identidade do candidato;
- Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do **Anexo II**), qualquer que seja deverá estar acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

2.5.1 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

2.5.2 As informações constantes no currículo, sem comprovação documental anexa, não serão pontuadas ou consideradas.

2.6 Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem **2.5**.

2.7 Os candidatos inscritos assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.8 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

2.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não assinar a ficha de inscrição ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

2.11 Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

2.12 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

3. CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

3.1.1 A contratação de Professor Temporário – contrato de horista – não poderá ser inferior a 04 (quatro) horas/aulas semanais e nem exceder a 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, ressalvados os casos em que houver apenas uma disciplina a ser ofertada ou necessidade específica, de acordo com a Administração.

3.1.2 A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG e CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional;
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente revalidado, conforme o caso;
- f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*); ou documento comprobatório;
- g) Diploma de conclusão do curso de Pós-graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso, se houver;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) 01(uma) foto 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) PIS/PASEP;
- n) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

3.1.2.1 Estudos realizados no exterior deverão apresentar a comprovação da revalidação ou reconhecimento;

3.2 A modalidade de contratação é de Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima, nos termos da Lei nº 581/07 e posteriores alterações.

3.3 A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem a partir da efetivação do contrato, conforme **Anexo I** do Edital.

3.4 Nos semestres seguintes, caso surjam novas disciplinas para o curso de Medicina, estas poderão ser preenchidas por meio de aditivo ao contrato dos professores já contratados, ou convocação de outros candidatos aprovados até o preenchimento da carga horária necessária, observado o prazo contido no item 6.2.1 do Edital.

3.5 O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

3.6 A remuneração do professor contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 581/07 e suas alterações e a Resolução Nº 002/2014 do CONUNI e suas respectivas alterações.

3.7 O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, publicada no DOE nº. 2233 de 10/03/2014, conforme segue:

- a) Professor Especialista: R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);
- b) Professor Mestre: R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos);
- c) Professor Doutor: R\$ 60,32 (sessenta reais e trinta e dois centavos).

3.8 A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, pela UERR.

3.9 Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

3.10 Nos termos da Lei nº 8.745 de 06/12/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

3.11 Os candidatos **não** receberão qualquer remuneração adicional para deslocamento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/09 do CONUNI.

4.2 O Processo Seletivo constará das modalidades de **Prova Didática e Prova de Títulos**.

4.2.1 Em virtude do período acadêmico especial, respeitando o distanciamento social e prevenção ao contágio do COVID19, causado pelo vírus SARS-CoV-2, a prova didática ocorrerá através de **webconferência ou videoconferência**.

4.2.2 A **Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos** e será contabilizada de acordo com a Tabela do **Anexo V**.

4.2.3 A **Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos e será contabilizada de acordo com a Tabela do Anexo VI**.

4.2.4 O tempo de duração da prova didática será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, de 40 (quarenta) minutos.

4.2.4.1 O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação no certame.

4.3 O candidato deverá encaminhar via e-mail, em arquivo PDF, o Plano de Aula, aos membros da banca com, pelos menos, dois dias úteis anteriores à prova didática, sendo obrigação do presidente da banca acusar o recebimento do arquivo.

4.3.1 O endereço de e-mail para o envio do Plano de Aula será disponibilizado no ato da divulgação do Cronograma da Prova Didática;

4.3.2 Qualquer equipamento necessário para a prova didática será de responsabilidade do candidato.

4.3.3 A qualidade da conexão com a internet para a realização da prova didática será de inteira responsabilidade do candidato, exceto se comprovadamente ocorrer perda de conexão por parte dos membros da banca;

4.3.4 No caso de dificuldades na conexão com a internet pelos membros da banca avaliadora, cabe à própria Comissão instituída decidir pela reformulação do cronograma da prova didática, que deverá ser novamente publicado.

4.4 O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no **Anexo IV**.

4.5 As informações completas para apresentação da Prova Didática serão estabelecidas após definição do número de candidatos inscritos e serão divulgadas na página cpc.uerr.edu.br, no *menu* Seletivo, na área do Seletivo de Professor Horista, conforme **Anexo VII**.

4.5.1 O não acesso do candidato à webconferência ou videoconferência disponibilizada pela UERR na data e hora previstas na publicação acarretará automática desclassificação do certame.

4.5.2 A prova didática terá acesso restrito e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

4.5.3 A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais das áreas objetos deste certame, em conformidade com a normatização da UERR.

4.5.3.1 A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do candidato.

4.6 A titulação exigida para inscrição, conforme **Anexo I**, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

4.7 As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma de Atividades estabelecido no **Anexo VII**.

4.8 A interposição de recursos deverá ser devidamente fundamentada, **via online** na área de acompanhamento do candidato, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos dentro do prazo estabelecido.

4.8.1 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, nas suas respectivas áreas de acompanhamento (realizando login com CPF e Senha), conforme Cronograma de Atividades – **Anexo VII**.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

5.2 A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na prova didática com o total de pontos atingido na prova de títulos, com valor máximo de **100 (cem)** pontos, conforme **Anexos V e VI** deste Edital;

5.3 O candidato, para ser classificado, deverá obter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, após análise do currículo e da realização da prova didática.

5.4 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- Maior nota na Prova Didática;
- Maior titulação acadêmica;
- Persistindo o empate, idade mais elevada.

5.5 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, no *menu* Seletivo, na área do Seletivo de Professor Horista.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

6.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

6.2.1 O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, diante de interesse da Administração.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

6.4 A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.uerr.edu.br

6.5 O candidato aprovado será convocado em Edital Específico.

6.6 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

6.8 Será eliminado da seleção o candidato que estiver ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Reitoria.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

ÁREA/ SELETIVO	FORMAÇÃO REQUISITO	CURSO A SER ATENDIDO	DISCIPLINAS PREVISTAS	LOCALIDADE	C.H.	TURNO
Ciências da Saúde	Graduação em Medicina com Residência Médica compatível com a disciplina escolhida	Medicina	Diagnóstico por Imagem	Boa Vista	30h	Matutino/ Vespertino
			Imagenologia	Boa Vista	60h	Matutino
			Medicina Baseada em Evidência	Boa Vista	60h	Vespertino
			Saúde do Trabalhador	Boa Vista	60h	Vespertino

* As referidas disciplinas previstas representam uma estimativa podendo sofrer alterações em razão das necessidades da Universidade e do Curso de Medicina.

ANEXO II Modelo de Currículo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:

Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:		Data de Expedição:	
Certificado de Reservista:		Categoria:	
Nº de Registro no Conselho:			
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Telefone:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:			
Curso Superior:			
Instituição:		Ano:	
Pós-Graduação/Curso:			
Instituição:		Ano:	
ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente as mais relevantes para o cargo)			
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS: (somente os mais relevantes para o cargo):			
Evento:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)			
Evento:			
Local:			
Ano:			
PALESTRAS PROFERIDAS: (somente as mais relevantes para o cargo)			
Evento:			
Instituição:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)			
Tipo de Trabalho:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
PUBLICAÇÕES: (somente os mais importantes)			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			

Nome do Candidato ou Assinatura

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HORISTA
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço Completo:	
Cidade:	
DECLARAÇÃO	
Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.	
Boa Vista- RR, _____ de _____ de 2021.	
Assinatura do Candidato	

ANEXO IV
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA/CURSO: Ciências da Saúde/Medicina
Disciplina: Diagnóstico por Imagem
Graduação: Medicina
Titulação Mínima: graduação em medicina e Residência Médica
Tópicos para o Seletivo:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudos de Coorte 2. Estudos Prospectivos 3. Estudos de Caso-Controlle 4. Acesso e gerenciamento de informação: Programas computacionais e ferramentas e acesso à rede mundial de informação. Base de dados Cochrane; PubMed; 5. Abordagem crítica da literatura médica; 6. Identificação dos diferentes níveis de informação e sua validação para uso na prática médica.
Indicação de Referências Bibliográficas:
BIASOLI, A; MOREIRA, F. Fundamentos da radiologia e diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
SUTTON, D. Radiologia e imagiologia para estudantes de medicina. São Paulo. Ed. Manole, 2003.
WEISSELENDER, R; REUMONT, M; WITTENBERG, J. Introdução ao diagnóstico por imagem. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
ÁREA/CURSO: Ciências da Saúde/Medicina
Disciplina: Medicina Baseada em Evidências
Graduação: Medicina

Titulação Mínima: graduação em medicina e Residência Médica
Tópicos para o Seletivo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Sistematização do Rx de Tórax AP e P, Abdome em pé e deitado e osteoarticular 2. Sistematização da tomografia de Tórax, Abdome e Pelve com e sem contraste 3. Exames imagenológicos no politraumatizado 4. Patologias do aparelho respiratório inferior – Rx e Tomografia (alterações imaginológicas) 5. Patologias do aparelho digestório – Rx e Tomografia (alterações imaginológicas) 6. Achados imagenológicos no paciente politraumatizado (Rx cervical, tórax PA e P, tomografia de abdome, CT crânio).
Indicação de Referências Bibliográficas: DONALD, A. How top practice evidence-based medicine. MedGenMed. Jan 30 2003; s (1): 27. DRUMMOND, J.P.; SILVA, E.; COUTINHO, M. Medicina baseada em evidências: Novo paradigma assistencial e pedagógico. São Paulo: Atheneu, 2002. EVANS, J.G. Evidence-based and evidence-blased medicine. Age Ageing. Nov 1995; 24 (6): 461. GREENHALGH, T. Como ler artigos científicos: Fundamento da medicina baseada em evidências. Rio de Janeiro: ArtMed, 2005.
ÁREA/CURSO: Ciências da Saúde/Medicina
Disciplina: Saúde do Trabalhador
Graduação: Medicina
Titulação Mínima: graduação em medicina e Residência Médica
Tópicos para o Seletivo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Tópicos para o Seletivo: 2. Os Acidentes de trabalho, a legislação trabalhista e previdenciária; 3. A doença, o acidente e os benefícios previdenciários; 4. A aposentadoria; 5. Os principais riscos à saúde relacionados ao trabalho; 6. Doenças do aparelho respiratório relacionadas ao trabalho e ao ambiente; 7. Dermatoses ocupacionais; 8. Perda auditiva induzida pelo barulho; 9. Distúrbios osteo-musculares.
Indicação de Referências Bibliográficas: DIAS, E.C. Doenças relacionadas com o trabalho: diagnóstico e ações decorrentes. In. Pedrosa, E.R.P.; Rocha, M.O.C. (Orgs). Clínica Médica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011. DIAS, E.C. et al. Saúde ambiental e saúde do trabalhador na atenção primária à saúde, no SUS: oportunidades e desafios. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2009, vol.14, n.6, pp. 2061- 2070. PINHEIRO, T.M.M. A saúde do trabalhador rural. São Paulo: Renast, 2009. GOMEZ, CM.; LACAZ, FAC. Saúde do trabalhador: novas-velhas questões. Ciênc. saúde coletiva, 10(4), 797-807,2005.
ÁREA/CURSO: Ciências da Saúde/Medicina
Disciplina: Imagenologia
Graduação: Medicina
Titulação Mínima: graduação em medicina e Residência Médica
Tópicos para o Seletivo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Noções básicas da radiação ionizante. 2. Densidades radiológicas. 3. Anatomia radiográfica do esqueleto. 4. Anatomia radiográfica dos órgãos internos. 5. Princípios da radiologia e da ultrassonografia e sua aplicação nos estudos dos aparelhos: cardiovascular, respiratório, digestivo e urinário (adulto e da criança). 6. Sistema nervoso e enfermidades ósseas.
Indicação de Referências Bibliográficas: FREITAS, L.O.; NACIF, M.S. Radiologia prática: para o estudante de medicina. Rio de Janeiro: Revinter, 2003. ARMSTRONG, P. Diagnóstico por imagem. 5ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006. LANGE, S.; WALSH, G. Doenças do tórax: diagnóstico por imagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002. SANTOS, A.S.M.; NACIF, M.S. Abdome: radiologia e diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro: Rubeo, 2005.

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Ordem	Indicadores para Avaliação da Prova Didática	Total de Pontos
01	Planejamento Escrito	15
02	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
03	Organização Didática: (recursos, tempo e apresentação)	20
04	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação e sistematização)	20
TOTAL		70

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Ord.	Títulos, atividades de magistério, trabalhos publicados, participação em eventos científicos e outras atividades.	Total/Máximo de Pontos aceitos
01	Participação em Cursos de Capacitação, nas áreas objetos do certame Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso)	04
02	Efetivo exercício no Ensino Superior (1 ponto por semestre de trabalho)	05
03	Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado)	02
04	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação)	02
05	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo no Ensino Superior (1 ponto por concurso ou processo seletivo)	01
06	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	07
07	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	09
TOTAL		30

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	10/08/21	www.uerr.edu.br
Período de impugnação do edital	11 a 13/08/21	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista

Período de Inscrições (online) e envio da documentação da inscrição(upload)	16 a 20/08/21	cpc.uerr.edu.br,na área do processo seletivo para professor horista
Último dia para pagamento	23/08/21	-----
Homologação preliminar das inscrições	25/08/21	www.uerr.edu.br
Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	26 e 27/08/21	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
Homologação final das inscrições	31/08/21	www.uerr.edu.br
Divulgação do Cronograma da prova didática	31/08/21	www.uerr.edu.br
Prova Didática	02 e/ou 03/09/21	Links indicados no cronograma
Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)	08/09/21	www.uerr.edu.br
Recursos contra o Resultado Final Preliminar, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	09 e 10/08/21	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
Divulgação do Resultado Final	14/09/21	www.uerr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 09/08/2021, às 12:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2610706** e o código CRC **3EBC09C8**.